



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 005/2022.

4º Aditamento ao Contrato nº 007/2018 decorrente de dispensa por licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93, vigência de 19/10/2022 a 18/10/2023, firmado com Luiz Carlos Aguiar Guimaraes – ME, visando à **Prestação de serviço especializado para hospedagem dedicada de servidor virtual (IAAS e PAAS).**

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO**, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA**, com sede na Rua Cel. Amâncio Bueno, 446, Centro desta Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo – CEP. 13.910-009, e inscrição do CNPJ sob nº 51.313.955/0001-30, através de seu Representante Legal Excelentíssimo **Senhor Presidente Vereador Afonso Lopes Da Silva**, Nacionalidade Brasileira, estado civil Casado, profissão bancário, portador do RG Nº 13582912-4 SSP-SP e CPF Nº 068.380.938-55, residente e domiciliado na Rua Custódio, nº 127 – Jardim Zeni – Jaguariúna – Estado de São Paulo – CEP. 13912-464 e de outro lado a empresa **LUIZ CARLOS AGUIAR GUIMARAES – ME**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes CNPJ sob o nº. 12.286.292/0001-50, Rua Quatro, nº 756, Sala 02 - Centro – Riolândia, Estado de São Paulo – CEP 15495-000, neste ato representada legalmente pelo **Sr. Luiz Carlos Aguiar Guimarães**, nacionalidade brasileira, profissão empresário, portador do CPF Nº 227.600.658-71, e da cédula de identidade RG Nº 42.214.520-8, Rua Tiburtino Rodrigues do Nascimento, 181 - Apto 42 - Jardim Rosolém – Hortolândia, Estado de São Paulo – CEP 13185-470, **doravante denominado CONTRATADO**, restabelecer a avença contratual, aditando-a pelas considerações abaixo:

JUSTIFICATIVA:

A necessidade dos serviços ora apresentados, onde visa, dentre outros fins constantes no Termo de Referência, à contratação de empresa especializada para hospedagem dedicada de servidor virtual (IaaS e PaaS), para migração/hospedagem do website da Câmara Municipal de Jaguariúna, com os serviços de instalação, configuração e manutenção dos recursos contratados, bem como monitoramento, backup e gerenciamento

A solução de hospedagem ora contratada destina-se à modernização da disponibilização de infraestrutura mínima na rede mundial de computadores para que, o sítio de internet da Câmara Municipal de Jaguariúna funcione adequadamente nos moldes legalmente e tecnologicamente exigidos. A disponibilização da infraestrutura e dos serviços ora descritos são fundamentais para o funcionamento integral do objeto descrito.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO N° 007/2018**, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

2.1. Prestação de Serviço para hospedagem dedicada de servidor virtual (IaaS e PaaS), para migração/hospedagem do website da Câmara Municipal de Jaguariúna, com os serviços de instalação, configuração e manutenção dos recursos contratados, bem como monitoramento, backup e gerenciamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Prorrogação do Prazo

2.2. Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de outubro de 2022 e término em 18 de outubro de 2023, conforme solicitação de Requerimento de Aditamento de Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Preço

3.1. Altera-se o valor, aplicando-se percentual de correção de 2% para os próximos 12 meses, passando o valor total de R\$ 17.160,00 (dezesete mil, cento e sessenta reais) para R\$ 17.503,20 (dezesete mil, quinhentos e três reais e vinte centavos) em 12 parcelas mensais de R\$ 1.458,60 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), conforme previsto em **cláusula 8.1 – Reajuste de Preço** do contrato supramencionado.

CLÁUSULA QUARTA – Embasamento Legal

4.1. O presente aditamento é formalizado com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93 e também previsto na clausula 3.3 do Termo de Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – Dotação Orçamentária

5.1. As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária classificada 3.3.90.39.57 – Serviço de Processamento de Dados.

CLÁUSULA SEXTA – Ratificação

6.1. Ficam ratificadas, permanecendo em vigor, todas as demais Cláusulas e disposições do CONTRATO N° 007/2018, não modificado pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SÉTIMA – Publicização

7.1. Este Poder Legislativo promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município e na íntegra no site www.jaguariuna.sp.leg.br, conforme disposição Legal da Lei 8.666/93, art. 61 em seu parágrafo único.

CLÁUSULA OITAVA – Fiscalização

8.1. Este Poder Legislativo encaminhará o presente TERMO ADITIVO a seu CONTROLE INTERNO bem como arquivo XML ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do AUDESP FASE IV.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

- 8.2. O Fiscal nomeado do presente termo através de portaria nº 057/2018, o Senhor Eduardo da Silva Botelho, continua o mesmo.
- 8.3. Fica nomeada como Gestora do presente termo através de portaria nº 017/2021, DEISE RAMOS FERNANDES.

CLÁUSULA NONA – Foro

- 9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Jaguariúna para dirimir quaisquer questões oriundas do presente **TERMO ADITIVO 005/22**, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO 005/22 DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2018** em 03 vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Jaguariúna, 14 de outubro de 2022.

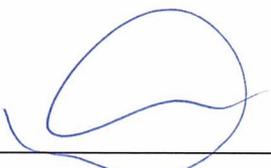


Vereador Afonso Lopes Da Silva
Presidente



Luiz Carlos Aguiar Guimarães
CPF nº 227.600.658-71

TESTEMUNHAS:

1 

Deise Ramos Fernandes.
CPF: 070.304.458-30

2 

Eduardo da Silva Botelho
CPF: 404.314.928-08

TAC - Hospedagem cloud.docx.pdf

Documento número 995eb2df-adb9-4350-ba39-19cab6770d01



Assinaturas



LUIZ CARLOS AGUIAR GUIMARAES
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.51.66.150 / Geolocalização: -22.810811, -47.049077

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 12; SM-S908E)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/106.0.0.0

Mobile Safari/537.36

Data e hora: 18 Outubro 2022, 11:50:48

E-mail: contato@intelecto.solutions

Telefone: + 5519982026592

Token: f73cc96a-****-****-****-057c36dd8c4a

Assinatura de LUIZ CARLOS AGUIAR
GUIMARAES



Hash do documento original (SHA256):

e307b11971ed9ec78e2d64dd5555f2222654357d1f0d0d07a497fe471a24465a

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=995eb2df-adb9-4350-ba39-19cab6770d01>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 995eb2df-adb9-4350-ba39-19cab6770d01, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br